

ADITIVO 3**REFERENTE AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PREPARAÇÃO PARA O MERCADO DE TRABALHO (PPMT) 2024 em Mangaratiba – Rio de Janeiro**

O SENAI Itaguaí e a VALE no uso de suas atribuições, mediante critérios definidos no edital Processo Seletivo para o Programa de Preparação para o Mercado de Trabalho (PPMT), e em conformidade com a legislação vigente, torna público o presente ADITIVO junto ao Edital que determina e resolve:

1. Acrescentar todos os bairros do Município de Mangaratiba que serão contemplados a participar do Processo Seletivo para o Programa de Preparação para o Mercado de Trabalho, visando proporcionar o desenvolvimento das localidades que ficam em torno da empresa Vale. Desse modo, poderão se inscrever para o Processo Seletivo do Programa de Preparação para o Mercado de Trabalho (PPMT), candidatos que residem comprovadamente em todos os bairros do Município de Mangaratiba.
2. Prorrogar os períodos de divulgação e inscrições dos cursos de Marketing Digital e de Empreendedorismo e Inovação por não termos o quórum suficiente para início dos cursos. Para complementação das vagas remanescentes, serão permitidas o total de 57 inscrições: 29 vagas de Marketing Digital e 36 vagas de Empreendedorismo e Inovação.
3. Alterar o cronograma do processo seletivo, incluindo novos datas de inscrição, aplicação de prova, matrículas e início das aulas.

DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo será composto das etapas relacionadas no quadro abaixo, com as respectivas datas, horários e local determinado.

Etapas	Data	Horário	Local
Divulgação	12/09/2024 à 26/09/2024	00h as 23:59h	<ul style="list-style-type: none">• Cards de WhatsApp;• Cartazes.• Banners• Faixas• Carro de Som
Inscrição/Análise documental	17/09/2024 a 19/09/2024. Inscrições prorrogadas: 24 à 26/09/2024	14h às 20h (conforme entrega de senhas disponibilizadas no dia)	Escola Municipal Coronel Moreira da Silva Rua Nilo Peçanha, 162 – centro, Mangaratiba - RJ
Prova	20/09/2024 – 1º Prova realiza. 27/09/2024 – Nova aplicação de prova para os dois cursos.	18h às 22h	Escola Municipal Coronel Moreira da Silva Rua Nilo Peçanha, 162 – centro, Mangaratiba - RJ

Divulgação do Resultado	1º Resultado 24/09/2024 Resultado das novas inscrições em 30/09/2024 .	A partir das 14h	Escola Municipal Coronel Moreira da Silva Rua Nilo Peçanha, 162 – centro, Mangaratiba - RJ
Matrícula presencial dos aprovados ³	1º Resultado 24 e 25/09/2024. 2º Resultado 30/09/2024 à 01/10/2024	14h às 19h	Escola Municipal Coronel Moreira da Silva Rua Nilo Peçanha, 162 – centro, Mangaratiba - RJ
Convocação da lista de espera	1º Lista de espera 26/09/2024 2º Lista de espera 02/10/2024	14h às 19h	Escola Municipal Coronel Moreira da Silva Rua Nilo Peçanha, 162 – centro, Mangaratiba - RJ
Início das Aulas	02/10/2024 – Início do curso de Marketing Digital 14/10/2024 – Início do curso de Empreendedorismo e Inovação	18h às 22h	Escola Municipal Coronel Moreira da Silva Rua Nilo Peçanha, 162 – centro, Mangaratiba - RJ

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do referido edital respeitando as alterações acima elencadas.

Itaguaí, 23 de setembro de 2024

ADITIVO 2

REFERENTE AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PREPARAÇÃO PARA O MERCADO DE TRABALHO (PPMT) 2024 em Mangaratiba – Rio de Janeiro

O SENAI Itaguaí e a VALE no uso de suas atribuições, mediante critérios definidos no edital Processo Seletivo para o Programa de Preparação para o Mercado de Trabalho (PPMT), e em conformidade com a legislação vigente, torna público o presente ADITIVO junto ao Edital que determina e resolve:

1. Acrescentar 3 bairros do Município de Mangaratiba que serão contemplados a participar do Processo Seletivo para o Programa de Preparação para o Mercado de Trabalho: El Ranchito, Moraes e Ibicuí, visando proporcionar o desenvolvimento das localidades que ficam em torno da empresa Vale. Desse modo, poderão se inscrever para o Processo Seletivo do Programa de Preparação para o Mercado de Trabalho (PPMT), alunos que residem comprovadamente nos seguintes bairros da Cidade de Mangaratiba: Centro, Parque Bela Vista, Toca da Velha, Ribeira, Praia do Saco, Junqueira, Santo Antonio, Nova Mangaratiba, El Ranchito, Moraes e Ibicuí
2. Alterar as datas de inscrição e aplicação da prova, as demais etapas do processo seletivo permanecem mantidas.

DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo será composto das etapas relacionadas no quadro abaixo, com as respectivas datas, horários e local determinado.

Etapas	Data	Horário	Local
Divulgação	12/09/2024 a 18/09/2024	00h as 23:59h	<ul style="list-style-type: none">• Cards de WhatsApp;• Cartazes.• Banners• Faixas• Carro de Som
Inscrição/Análise documental	17/09/2024 a 19/09/2024	14h às 20h (conforme entrega de senhas disponibilizadas no dia)	Escola Municipal Coronel Moreira da Silva Rua Nilo Peçanha, 162 – centro, Mangaratiba - RJ
Prova	20/09/2024 – aplicação da prova para o curso de Assistente de Marketing Digital 20/09/2024 – aplicação de Empreendedorismo e Inovação	18h às 22h	Escola Municipal Coronel Moreira da Silva Rua Nilo Peçanha, 162 – centro, Mangaratiba - RJ

Divulgação do Resultado	24/09/2024	A partir das 14h	Escola Municipal Coronel Moreira da Silva Rua Nilo Peçanha, 162 – centro, Mangaratiba - RJ
Matrícula presencial dos aprovados ³	24/09/2024 e 25/09/2024	14h às 19h	Escola Municipal Coronel Moreira da Silva Rua Nilo Peçanha, 162 – centro, Mangaratiba - RJ
Convocação da lista de espera	26/09/2024	14h às 19h	Escola Municipal Coronel Moreira da Silva Rua Nilo Peçanha, 162 – centro, Mangaratiba - RJ
Início das Aulas	30/09/2024	18h às 22h	Escola Municipal Coronel Moreira da Silva Rua Nilo Peçanha, 162 – centro, Mangaratiba -RJ

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do referido edital respeitando as alterações acima elencadas.

Itaguaí, 18 de setembro de 2024


Cleverson P. Rangel da Costa
GGO/SENAI/GER 2 - Maguel
Coord. Op. de Educ. Profissional
Matr.: 8077-0 / Firjan SENAI

Coordenação Operacional de
Educação Profissional

Assinado digitalmente por 81018101
DN: cn=81018101,
Date: 2024.09.18 11:54:32 -
03'00'
81018101
Recursos Humanos – VALE

ADITIVO**REFERENTE AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PREPARAÇÃO PARA O MERCADO DE TRABALHO (PPMT) 2024 em Mangaratiba – Rio de Janeiro**

O SENAI Itaguaí e a VALE no uso de suas atribuições, mediante critérios definidos no edital Processo Seletivo para o Programa de Preparação para o Mercado de Trabalho (PPMT), e em conformidade com a legislação vigente, torna público o presente ADITIVO junto ao Edital que determina e resolve:

1. Acrescentar mais um bairro do Município de Mangaratiba que será contemplado a participar do Processo Seletivo para o Programa de Preparação para o Mercado de Trabalho: O bairro Nova Mangaratiba, visando proporcionar o desenvolvimento das localidades que ficam em torno da empresa Vale. Desse modo, poderão se inscrever para o Processo Seletivo do Programa de Preparação para o Mercado de Trabalho (PPMT), alunos que residem comprovadamente nos seguintes bairros da Cidade de Mangaratiba: Centro, Parque Bela Vista, Toca da Velha, Ribeira, Praia do Saco, Junqueira, Santo Antonio e Nova Mangaratiba.

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do referido edital respeitando as alterações acima elencadas.

Itaguaí, 16 de setembro de 2024



Cleverson P. Kangel da Costa
GGO/SENAI/GER 2 - Itaguaí
Coord. Op. de Educ. Profissional
Matr.: 8077-0 / Firjan SENAI

Coordenador de Operacional de
Educação Profissional

81018101
Assinado digitalmente por
81018101
DN: cn=81018101
Data: 2024.09.16 13:53:11 -
03'00'

Recursos Humanos - VALE

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE PREPARAÇÃO PARA O MERCADO DE TRABALHO (PPMT) 2024 em Mangaratiba – Rio de Janeiro

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Firjan SENAI Itaguaí, localizado na Rodovia Rio Santos, LT J-1 - Vila Ibirapitanga, CNPJ 03.848.688/0047-35 e a Empresa VALE, no uso de suas atribuições, mediante os critérios definidos neste Edital, em conformidade com a legislação vigente, torna pública a realização do processo seletivo para o preenchimento de 50 vagas para o Programa de Preparação para o Mercado de Trabalho (PPMT), a ser ministrados de forma presencial para alunos que residem comprovadamente nos seguintes bairros da Cidade de Mangaratiba: Centro, Parque Bela Vista, Toca da Velha, Ribeira, Praia do Saco, Junqueira e Santo Antonio, tendo como objetivo proporcionar o desenvolvimento das localidades que ficam em torno da empresa Vale.

O programa visa:

- Promover a inclusão local e social de forma qualificada, buscando desenvolver habilidades sociais e competências profissionais, por meio da formação profissional e da abordagem de temas transversais relacionados à formação cidadã e desenvolvimento/aprimoramento das competências socioemocionais, elevando o conhecimento e potencial de empregabilidade dos participantes.
- Elevar o potencial de aprendizagem dos participantes através da formação profissional, notadamente de mulheres
- Ampliar as possibilidades de empregabilidade e empreendedorismo dos participantes;
- Promover o desenvolvimento de habilidades comportamentais e socioemocionais para inserção no mercado de trabalho através da metodologia de Acompanhamento para o Desenvolvimento Humano;
- Estimular a reflexão sobre seu papel de cidadão e sua inserção na sociedade.

O Programa de Preparação para o Mercado de Trabalho (PPMT) é uma iniciativa da Vale com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento das comunidades, inclusão e acesso das pessoas às condições de empregabilidade e renda por meio de capacitação profissional nos territórios de atuação da Vale no Brasil. Para o programa, a Firjan SENAI Itaguaí é o parceiro institucional e executor tanto da formação, como do processo seletivo.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Este edital tem como finalidade oferecer aos candidatos normas, instruções, informações e orientações relativas ao processo seletivo e de informações do curso que será ministrado pela entidade formadora.

CURSO	CARGA HORÁRIA	Nº DE VAGAS
Assistente de Marketing Digital	200h	25
Empreendedorismo e Inovação	120h	25

1.1. O candidato, antes de efetuar inscrição, deve ler o edital e certificar-se de que preenche todos os seguintes pré-requisitos:

- **Possuir idade mínima: 18 anos*¹;**
- **Escolaridade Mínima:**
 - **Assistente de Marketing Digital** – A partir do 1º ano do Ensino Médio
 - **Empreendedorismo e Inovação** – A partir do 7º ano do Ensino Fundamental

¹ * Respeitamos a diversidade de gênero, raça, orientação sexual e pessoas com deficiência. Por isso, valorizamos a participação de todos os diferentes perfis de candidatas e candidatos que atendam aos critérios previstos no item 1.1 deste edital.

- **Residir na Cidade de Mangaratiba/RJ, nos bairros de Mangaratiba Centro, Parque Bela Vista, Toca da Velha, Praia do Saco, Junqueira e Santo Antônio**
- **Disponibilidade no horário do curso (descrito no item 2 deste Edital);**

2 - DO CURSO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

2.1 Os cursos serão ofertados na modalidade presencial, no turno da noite, de acordo com a demanda e disponibilidade de vagas. **Horário do turno da noite: 18h às 22h*²**

Curso	Pré-Requisitos	Carga Horária	Nº de vagas ¹	Vagas de Cadastro Reserva ²	Turma	Turno	Previsão de início e término das aulas ³
Assistente de Marketing Digital	<ul style="list-style-type: none"> - Possuir idade mínima: 18 anos; - Escolaridade Mínima: A partir 1º ano do Ensino Médio - Residir na cidade de Mangaratiba/RJ, nos bairros de Mangaratiba Centro, Parque Bela Vista, Toca da Velha, Praia do Saco, Junqueira e Santo Antonio. 	200h divididas em atividades teóricas e práticas	25	25	Turma 01	Noite	Setembro/24 a Dezembro/24
Empreendedorismo e Inovação	<ul style="list-style-type: none"> - Possuir idade mínima: 18 anos; - Escolaridade Mínima: A partir 7º ano do Ensino Fundamental - Residir na cidade de Mangaratiba/RJ, nos bairros de Mangaratiba Centro, Parque Bela Vista, Toca da Velha, Praia do Saco, Junqueira e Santo Antonio. 	120h divididas em atividades teóricas e práticas	25	25	Turma 02	Noite	Setembro/24 a Novembro/24
Total de vagas ofertadas			50				

¹ As inscrições poderão ser prorrogadas ou as turmas canceladas caso não tenha o número suficiente de candidatos inscritos ou aprovados.

² As vagas destinadas para o cadastro de reserva serão somente para complementar as turmas em caso de desistência dos 25 primeiros classificados dentro do número de vagas ofertadas de cada curso.

³ O cronograma das aulas poderá sofrer alterações conforme decisão da Firjan SENAI Itaguaí e VALE, e demanda de aprovados no curso.

* O horário das aulas poderá sofrer alterações conforme decisão da Firjan SENAI Itaguaí e VALE, e demandas do local onde serão realizadas. Em caso de alteração, os alunos serão comunicados.

2.2 Assistente de Marketing Digital

Reconhecer a estratégia de marketing digital, desenvolver planejamento de campanha de marketing digital e aplicar estratégias de identificação e interação com clientes, considerando normas, padrões e requisitos técnicos de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente.

2.3 Conteúdo Programático

UNIDADES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
Estratégia de Marketing Digital	72h
Planejamento e Campanhas de Marketing Digital	48h
Identificação e Mapeamento de Navegação do Usuário	16h
Conteúdo e Criação de Mídias Sociais	44h
Integração de Competências Profissionais	20h

2.4 Empreendedorismo e Inovação

Despertar o interesse profissional nas áreas de Empreendedorismo e Inovação, por meio do desenvolvimento de projetos que favoreçam o trabalho dentro dos conceitos de Inovação, Criatividade e Empreendedorismo.

2.5 Conteúdo Programático

UNIDADES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
Empreendedorismo e Inovação	120h

3- DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo será composto das etapas relacionadas no quadro abaixo, com as respectivas datas, horários e local determinado.

Etapas	Data	Horário	Local
Divulgação	12/09/2024 a 18/09/2024	00h as 23:59h	<ul style="list-style-type: none">• Cards de WhatsApp;• Cartazes.• Banners• Faixas• Carro de Som
Inscrição/Análise documental	17/09/2024 a 18/09/2024	14h às 20h (conforme entrega de senhas disponibilizadas no dia)	Escola Municipal Coronel Moreira da Silva Rua Nilo Peçanha, 162 – centro, Mangaratiba - RJ

Prova	19/09/2024 – aplicação da prova para o curso de Assistente de Marketing Digital 20/09/2024 – aplicação da prova de Empreendedorismo e Inovação	18h às 22h	Escola Municipal Coronel Moreira da Silva Rua Nilo Peçanha, 162 – centro, Mangaratiba - RJ
Divulgação do Resultado	24/09/2024	A partir das 14h	Escola Municipal Coronel Moreira da Silva Rua Nilo Peçanha, 162 – centro, Mangaratiba - RJ
Matrícula presencial dos aprovados ³	24/09/2024 e 25/09/2024	14h às 19h	Escola Municipal Coronel Moreira da Silva Rua Nilo Peçanha, 162 – centro, Mangaratiba - RJ
Convocação da lista de espera	26/09/2024	14h às 19h	Escola Municipal Coronel Moreira da Silva Rua Nilo Peçanha, 162 – centro, Mangaratiba - RJ
Início das Aulas	30/09/2024	18h às 22h	Escola Municipal Coronel Moreira da Silva Rua Nilo Peçanha, 162 – centro, Mangaratiba - RJ

³ Os aprovados que não comparecerem para realização da matrícula até o dia 25/09/2024 terão as suas vagas substituídas pelos candidatos presentes na lista de espera.

4- DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição no processo seletivo estará aberta nos dias 17/09/2024 a 18/09/2024 nos seguintes horários: das 14h às 20h. A inscrição acontecerá presencialmente no endereço informado no item 3 deste Edital.

4.2. Serão 2 (dois) dias de inscrição, e ao todo, serão entregues 100 senhas de atendimento e as vagas poderão esgotar já no primeiro dia de inscrições.

4.3. Registra o SENAI-RJ que serão aceitas quantidades de inscrições de duas vezes o número de vagas de cada curso, ou seja 50 candidatos. As senhas serão distribuídas e as vagas preenchidas conforme ordem de comparecimento do candidato. Assim, caso determinado curso tenha procura elevada, as vagas (incluindo cadastro de reservas), que estão descritas no quadro de vagas (item 2), poderão esgotar já no primeiro dia, o que não impedirá a inscrição do candidato para outro curso que ainda possua vagas disponíveis.

4.4. No momento da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos obrigatórios. A não apresentação implicará no indeferimento da inscrição:

- 4.4.1. Original do documento oficial de identificação com foto (RG ou CNH);
- 4.4.2. Original do CPF;
- 4.4.3. Comprovante de residência de Mangaratiba/RJ dos bairros citados no item 2.1. Serão aceitos documentos de água, luz, telefone, internet, declarações de Associações de Moradores ou de terceiros que confirmem a residência do candidato, desde que acompanhados dos documentos de identificação do titular, acompanhados de sua assinatura.
- 4.4.4. Comprovante de Escolaridade;
- 4.4.5. E-mail pessoal;
- 4.3.6 A pessoa com deficiência (PcD) deverá especificar a deficiência no ato da realização de sua inscrição através do laudo médico atualizado, visando sua inclusão
- 4.3.7. A caracterização enquanto pessoa com deficiência não é garantia de reserva de vaga e de favorecimento no processo classificatório, conforme prevê a legislação vigente (13.146/15).

4.5. A comprovação da escolaridade mínima exigida será feita no ato da inscrição e da matrícula, por meio de histórico escolar ou diploma de conclusão do nível escolar (original e cópia) para os que tiverem concluído ou declaração emitida pela instituição escolar (caso não possua o diploma), e para aqueles que estiverem cursando por meio de declaração escolar. A não apresentação dessa documentação é eliminatória já no ato da inscrição.

4.6. Não serão aceitos documentos, protocolos ou declarações que estejam fora do prazo de validade.

4.7. Não será possível a inclusão e/ou envio de documentos posteriormente ao ato de inscrição.

4.8. A inscrição configura o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as normas, instruções definidas neste Edital.

4.9. O preenchimento das vagas se dará através da ordem de classificação da prova.

4.10. O candidato só poderá realizar uma única inscrição por CPF, optando por um dos cursos ofertados especificamente neste edital (Assistente de Marketing Digital e Empreendedorismo e Inovação) Programa de Preparação para o Mercado de Trabalho (PPMT).

4.11. A VALE e a Firjan SENAI reservam-se no direito de prorrogar o período de inscrições ou cancelar a oferta de um determinado curso, caso não haja número suficiente de candidatos inscritos (pelo menos 80% de matrículas válidas disponibilizadas por curso)..

5. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

5.1. A Vale e o SENAI/RJ realizam o tratamento dos pessoais de acordo toda a legislação aplicável sobre privacidade e proteção de dados pessoais, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).

5.2. As expressões utilizadas neste Edital serão interpretadas com base no significado atribuído nas leis aplicáveis à privacidade e proteção de dados.

5.3. O Candidato declara ser maior de 18 anos e estar ciente que o tratamento dos referidos dados é indispensável para operacionalização do processo seletivo e da execução do curso, em parceria entre SENAI/RJ e VALE.

5.4. O Candidato estar ciente que os dados pessoais fornecidos no âmbito deste Edital poderão ser utilizados, de forma anonimizada, para fins estatísticos ou de pesquisas.

5.5. O Candidato declara estar ciente que os dados pessoais fornecidos no âmbito deste Edital serão compartilhados entre SENAI/RJ, VALE e eventuais parceiros para o cumprimento das finalidades do presente Edital.

5.6. Conheça a Política de Privacidade do SENAI/RJ no link <https://firjan.com.br/lgpd/nosso-programa>.

6. DA CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO

6.1. A Vale e o SENAI/RJ se comprometem a conduzir o presente Edital de forma ética, íntegra e transparente, de acordo com as diretrizes do Programa de Integridade e do Código de Conduta Ética da Instituição e em conformidade com a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção brasileira).

6.2. Entre em contato com a Instituição por meio do endereço de e-mail ouvidoria@firjan.com.br para relatar casos de desconformidade com a premissa acima.

7. DAS PROVAS

7.1. Do conteúdo

Os programas das provas estão descritos abaixo:

LÍNGUA PORTUGUESA:

1. INTERPRETAÇÃO DE TEXTO;
2. GÊNEROS E TIPOS DE TEXTO;
3. LINGUAGEM VERBAL (ORAL E ESCRITA);
4. ORTOGRAFIA:
 - 4.1. Divisão silábica

- 4.2. Uso do x, ch, z, s, ss, sc, ç, g, j;
- 4.3. Acentuação gráfica;
- 4.4. Uso dos porquês;
- 4.5. Emprego do sinal indicativo da crase.
5. MORFOLOGIA:
 - 5.1. Substantivo;
 - 5.2. Artigo;
 - 5.3. Adjetivo;
 - 5.4. Numeral;
 - 5.5. Pronome;
 - 5.6. Verbo;
 - 5.7. Advérbio;
 - 5.8. Conjunção;
 - 5.9. Preposição.
6. SINTAXE:
 - 6.1. Frase;
 - 6.2. Oração;
 - 6.2.1. Termos da oração.
7. SEMÂNTICA:
 - 7.1. Sinonímia;
 - 7.2. Antonímia;
 - 7.3. Homonímia;
 - 7.4. Paronímia;
 - 7.5. Conotação
 - 7.6. Denotação,
 - 7.7. Figuras de linguagem.
8. FONÉTICA:
 - 8.1. Letra;
 - 8.2. Fonema;
9. PONTUAÇÃO.

MATEMÁTICA

10. NÚMEROS E OPERAÇÕES ALGÉBRICAS
 - 10.1. Números Inteiros:
 - 10.1.1. Adição;
 - 10.1.2. Subtração;
 - 10.1.3. Multiplicação;
 - 10.1.4. Divisão;
 - 10.1.5. Potenciação;
 - 10.1.6. Radiciação;
 - 10.1.7. Expressões numéricas;
 - 10.1.8. Operações com números inteiros positivos e negativos;
 - 10.2. Números naturais;
 - 10.2.1. Operações com números naturais;
 - 10.2.2. Mínimo múltiplo comum (MMC);
 - 10.2.3. Máximo divisor comum (MDC)
 - 10.2.4. Razão e proporção;
 - 10.2.5. Resolução de problemas;
 - 10.3. Números racionais
 - 10.3.1. Números Racionais positivos e negativos

- 10.3.2. Escrita fracionária e decimal
- 10.3.3. Operações com números racionais nas formas fracionária e decimal
- 11. EQUAÇÕES DE 1º GRAU (COM UMA VARIÁVEL)
 - 11.1. Resolução de problemas por meio de equações do 1º grau
- 12. EQUAÇÕES DE 1º GRAU (COM DUAS VARIÁVEIS)
 - 12.1. Sistema de equações do 1º grau com duas variáveis
- 13. REGRA DE TRÊS SIMPLES;
- 14. SISTEMA MÉTRICO DECIMAL:
 - 14.1. Medidas de comprimento;
 - 14.2. Medidas de superfície;
 - 14.3. Medidas de volume;
- 15. GEOMETRIA:
 - 15.1. Ponto;
 - 15.2. Reta;
 - 15.3. Plano;
 - 15.4. Classificação dos polígonos;
 - 15.5. Nome dos elementos das principais figuras planas;
- 16. ÂNGULOS:
 - 16.1. Transformações;
 - 16.2. Operações com ângulos
- 17. TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO
 - 17.1. Médias
 - 17.1.1. Média aritmética simples
 - 17.1.2. Análise de tabelas e gráficos

7.2. No dia da prova, o candidato deverá apresentar documento de identificação, o seu comprovante de inscrição e ter caneta esferográfica azul ou preta, lapis, borracha e régua.

7.3. O candidato deverá estar presente com 30 minutos de antecedência no local de realização da prova.

7.4. A realização da prova terá duração máxima de 2 (duas) horas.

7.5. É expressamente proibido ao candidato a realização de qualquer tipo de consulta à conteúdos externos, calculadoras e aparelhos eletrônicos, para fins da realização da prova, assim como terceirização da realização da mesma.

7.6. É expressamente proibida a entrada nas dependências da Escola Municipal Coronel Moreira da Silva trajando bermuda, camiseta, chinelo e boné, bem como fumar nas dependências.

7.7. A não realização da prova por parte do candidato no dia e horário estabelecidos, neste edital, implicará na perda de inscrição, não havendo tempo de tolerância.

7.8. Caso o(a) candidato(a) responda apenas algumas questões implicará na correção da prova na forma em que foi finalizada. Assim, a nota final atribuída ao(a) candidato(a) corresponderá apenas às questões respondidas na prova.

7.9. O candidato somente poderá ausentar-se do ambiente, onde estiver realizando a prova, depois de decorridos 40 (quarenta) minutos de início da realização das mesmas.

7.10. Os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer no ambiente da realização das provas, sendo liberados quando todos finalizem a prova

7.11. Não serão atendidas as solicitações de revisão de provas e a realização de provas em segunda chamada ou a aplicação de provas fora do dia ou horários previstos neste Edital, mesmo que o(a) candidato(a) apresente atestado médico.

7.12. A prova será composta de questões de múltipla escolha, sendo apenas uma a opção correta. O candidato deverá marcar, para cada questão, somente uma opção de resposta no cartão resposta. Será atribuída nota zero à questão que não conferir com o gabarito.

7.13. Questões que porventura venham a ser anuladas, terão sua respectiva pontuação revertida aos(às) candidatos(as).

7.14. Da correção das provas:

7.14.1. O resultado será classificatório a partir do número de vagas ofertadas neste edital.

7.14.2. A prova terá caráter classificatório, sendo obedecida a classificação a partir da maior nota.

7.14.3. Em caso de empate, serão obedecidos, nessa ordem, os seguintes critérios para desempate:

1. Ser do sexo feminino (Critério afirmativo para promover a inclusão de mulheres nas formações profissionais)
2. A maior nota em Matemática;
3. A maior nota em Português.
4. A maior idade

8. DO RESULTADO

8.1. A Firjan SENAI Itaguaí disponibilizará o resultado mediante uma lista com os candidatos classificados e em lista de espera.

8.2. A listagem com o resultado será disponibilizada em local visível Escola Municipal Coronel Moreira da Silva – Rua Nilo Peçanha, 162 – centro, Mangaratiba - RJ

8.3. A VALE e a Firjan SENAI reservam-se no direito de cancelar a oferta de qualquer turma caso não haja quantitativo de aprovados suficientes (aplica-se aqui a regra utilizada no item 4.11).

9. DA MATRÍCULA

9.1. O candidato classificado e convocado deverá efetuar sua matrícula na Escola Municipal Coronel Moreira da Silva – Rua Nilo Peçanha, 162 – centro, Mangaratiba - RJ conforme quadro 3.1, de acordo com dia e horário estabelecidos neste Edital. Após esse período as vagas estarão abertas para a matrícula dos candidatos da lista de espera.

9.2. No ato da matrícula o aluno selecionado receberá informações sobre o acesso a plataforma do programa para completar o seu cadastro e assinar documentos importantes, como o termo de uso de imagem e de compartilhamento de dados pessoais.

9.3. Os candidatos que não forem classificados dentro do número de vagas ofertadas para cada turma ficarão em lista de espera. As vagas destinadas para essa lista serão para complementar as turmas, somente em caso de desistência ou não comparecimento dos primeiros classificados dentro do número de vagas ofertadas.

9.4. Das especificidades da pessoa (candidato(a)) com deficiência (PcD)

9.4.1 O(A) candidato(a) identificado(a) como pessoa com deficiência, quando e se necessário, será convocado pela Unidade SENAI para realização de Entrevista Diagnóstica para a avaliação e providências de adequação e acessibilidade necessárias para realização do curso pretendido, com vistas ao disposto na lei 13.146/15, podendo essa entrevista ocorrer por meio eletrônico.

9.5. Documentos necessários para a matrícula no SENAI/RJ

- Original e cópia do documento de identificação oficial com foto
- CPF (Dispensável caso conste o número do CPF na carteira de identidade)
- Original e Cópia do comprovante de Escolaridade
- Original e Cópia do comprovante de Residência
- No caso de Pessoa com deficiência (PcD), necessária comprovação da deficiência, por meio de relatório ou declaração ou anamnese ou laudo médico para fins de inserção da inclusão.

10. DA FASE DE FORMAÇÃO

10.1. A proposta de conteúdo de cada um dos cursos deverá ser desenvolvida pela Firjan SENAI para atender o Programa de Preparação para o Mercado de Trabalho, em cursos de Qualificação Profissional.

10.2. As aulas serão ministradas presencialmente. O Aluno deverá estar presente no horário das aulas conforme previsto no item 2 desse Edital.

10.3. O cronograma das aulas será definido pela Firjan SENAI após ser previamente acordado com a VALE e posteriormente divulgado aos alunos matriculados.

10.4. As aulas acontecerão de segunda a sexta-feira.

10.5. Para que um participante seja considerado aprovado na etapa de formação, ele deverá:

- Ter frequência mínima de 75% em cada unidade curricular do curso;
- Apresentar nota em cada unidade curricular, igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.

10.6. Será considerado evadido o aluno que faltar sem justificativa, de forma consecutiva, 30 (trinta) dias letivos e considerado reprovado o aluno que faltar igual ou maior que 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária do curso.

10.7. Haverá conteúdos transversais em todos os cursos, especialmente no que se refere a segurança e saúde, ética e conduta profissional e meio ambiente.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O resultado do processo seletivo só terá validade para classificação de candidatos para o preenchimento de vagas no Programa de Preparação para o Mercado de Trabalho (PPMT) em 2024.

11.2. O Programa de Preparação para o Mercado de Trabalho é um processo com etapas eliminatórias, não configurando, em nenhuma delas, promessa ou garantia de emprego. Para este Programa também não existe nenhum tipo de auxílio (como transporte, lanche, bolsa auxílio e outros). Ressaltamos que o objetivo do programa é facilitar o acesso da comunidade local às oportunidades de emprego e renda geradas no território através de capacitação profissional, oferecendo cursos gratuitos em parceria com instituições reconhecidas nacionalmente.

11.3. A Vale e o SENAI-RJ estabelecem que o canal oficial de comunicação com o candidato, se necessário, se dará por intermédio do correio eletrônico informado na inscrição.

11.4. Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão analisados pela Comissão Gestora do Programa de Preparação para o Mercado de Trabalho. Esta é composta por membros da Firjan SENAI e pelas áreas de Relações com a Comunidade, Relações Institucionais e Recursos Humanos da Vale.

Itaguaí, 03 de setembro de 2024.



Cleverson P. Kangel da Costa
GG01SENAJGER 2 - Itaguaí
Coord. Op. de Educ. Profissional
Matr.: 8077-0 / Firjan SENAI

Coordenador de Operacional de Educação Profissional

